



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2014.

**PUBLICAÇÃO**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Nº 520 de 19/03/2014

ALTERA O DECRETO Nº 82/2014 QUE  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO VARGEM-ALTENSE  
PRESENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 82/2014, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Vargem-altense Presente passa a vigorar com a seguinte redação:

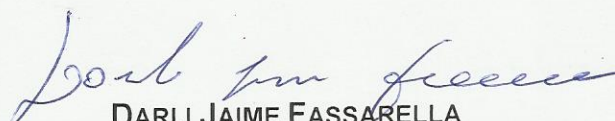
**“Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Vargem-Altense Presente aos Srs. JERÔNIMO GRILLO NETTO e MARIA APARECIDA DOS SANTOS ORLETTI.”**

**Art. 2º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 18 de março de 2014.

  
DARLI JAIME FASSARELLA  
Presidente